



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 76, de 14 de agosto de 2014

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - resolve:

Art. 1.º Revogam-se as portarias de nomeação de fiscais de contrato constantes no quadro abaixo:

PROCESSOS	NÚMERO DO CONTRATO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
23127.000.036/11-23	56/2011	113 de 5/2/2013
23127.000.120/11-47	67/2011	117 de 5/2/2013
23127.000.086/11-19	68/2011	115 de 5/2/2013
23127.000.119/11-12	70/2011	116 de 5/2/2013
23127.000.276/11-28	106/2011	120 de 5/2/2013
23127.000.261/11-60	109/2011	121 de 5/2/2013
23127.000.419/11-00	01/2012	761 de 18/10/2012
23127.000.129/12-39	33/2012	370 de 18/4/2013
23127.000.330/13-05	110/2013	07 de 28/1/2014
23127.000.274/13-09	10/2014	17 de 03/2/2014
23127.000.445/13-91	37/2014	60 de 10/6/2014

Art. 2.º Designar os funcionários abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados abaixo, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.ufm.edu.br

PROCESSOS	CONTRATO	FISCAIS
23127.000.036/11-23	56/2011	Fiscal Titular: Marcelo Perrella – SIAPE 2101438
23127.000.120/11-47	67/2011	
23127.000.086/11-19	68/2011	
23127.000.119/11-12	70/2011	Fiscal Suplente: Fernando Alves dos Santos SIAPE 2118836
23127.000.276/11-28	106/2011	
23127.000.261/11-60	109/2011	
23127.000.419/11-00	01/2012	
23127.000.129/12-39	33/2012	
23127.000.330/13-05	110/2013	
23127.000.274/13-09	10/2014	
23127.000.445/13-91	37/2014	

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 22, de 18 de agosto de 2014, p. 4 - 5